

**EDITAL PROPPEX N.º 10/2024****SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA PARTICIPAÇÃO NO IX FÓRUM INTEGRADO  
DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FIEPE DA ASSOCIAÇÃO  
CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente EDITAL, que está instaurada a “Seleção de trabalhos para participação no IX FÓRUM INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FIEPE DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE”, observados os seguintes procedimentos:

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1. O Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação - FIEPE da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE, tem por objetivo incentivar a integração entre o ensino, pesquisa, extensão e inovação, socializar a produção científica destes quatro eixos nas Instituições de Ensino participantes e socializar experiências com impacto positivo para a formação dos acadêmicos.

**2. DO CRONOGRAMA**

Envio dos trabalhos para <b>seleção interna da UNIFEBE</b> - e-mail <a href="mailto:pesquisa@unifebe.edu.br">pesquisa@unifebe.edu.br</a>	Até 17 de abril de 2024
Envio da ficha de inscrição do <b>Acafe Challenge</b> para o e-mail <a href="mailto:pesquisa@unifebe.edu.br">pesquisa@unifebe.edu.br</a>	Até 30 de abril de 2024
Publicação do resultado da <b>seleção interna dos trabalhos da UNIFEBE</b>	Até 18 de abril de 2024
Publicação do resultado da <b>seleção interna da UNIFEBE - Acafe Challenge</b>	Até 10 de maio de 2024
Envio dos trabalhos aprovados internamente pelas IES pelo site da Even3 (para o FIEPE)	Até 22 de abril de 2024
Avaliação dos trabalhos pela Comissão científica do FIEPE	Até 10 de maio de 2024
Divulgação dos Resultados, Programação e locais de apresentação dos trabalhos	Até 12 de maio de 2024

IX Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da ACAFE	22 a 24 de maio de 2024
--	-------------------------

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS NA UNIFEBE

3.1. A avaliação e classificação dos trabalhos do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE será realizada pela Instituição, a qual levará em consideração os seguintes critérios:

I - contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nas diferentes regiões do estado;

II - originalidade;

III - abrangência social do trabalho com a região em que está inserido;

IV - relevância do tema.

3.2 Após a seleção interna pela IES de origem do autor, os trabalhos submetidos na plataforma Even3 ([https://eventos.unochapeco.edu.br/ixfiepe\\_acafe](https://eventos.unochapeco.edu.br/ixfiepe_acafe)) serão avaliados pela comissão científica do evento.

3.3. As IES associadas ao sistema ACAFE, após seleção interna dos trabalhos, devem encaminhar e-mail para [dppg@unochapeco.edu.br](mailto:dppg@unochapeco.edu.br), com a portaria de homologação interna dos trabalhos aprovados.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão realizar inscrição de **resumos expandidos** ou **cases de sucesso**, os **coordenadores de cursos** do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, que tenham desenvolvido atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Inovação.

4.2. Após a seleção interna da UNIFEBE, os coordenadores de curso que tiverem seus trabalhos aprovados internamente, deverão realizar suas inscrições no site Even3, pelo link: [https://eventos.unochapeco.edu.br/ixfiepe\\_acafe](https://eventos.unochapeco.edu.br/ixfiepe_acafe), até o dia 22 de abril de 2024.

4.3. Cada instituição selecionará **até 10 (dez) trabalhos**, na modalidade pôster digital, sendo que os trabalhos podem ser inscritos nos eixos **ensino, pesquisa, extensão e inovação**.

4.4. Será selecionado **somente 01 (um) case de inovação na pesquisa e 01 (um) case de inovação no ensino/ou extensão**, por Instituição.

4.5. Os demais autores dos trabalhos poderão ser docentes, discentes e/ou técnico administrativos.

4.6. Somente poderão ser inscritos trabalhos concluídos ou com resultados prévios.

4.7. É de exclusiva responsabilidade dos participantes as informações inseridas nos cadastros, bem como as consequências decorrentes de informações inconsistentes ou cadastradas incorretamente na inscrição do participante e/ou na submissão do trabalho.

4.8. É de responsabilidade do(s) autor(es) a conferência do envio do trabalho.

## **5. DAS SUBMISSÕES DE TRABALHOS:**

### **5.1 RESUMO EXPANDIDO (Pôster digital)**

Poderão ser submetidos trabalhos na modalidade **resumo expandido** (Pôster digital). Cada trabalho poderá ter, no máximo 06 (seis) autores. O(s) autor(es) deve(m) elaborar um resumo expandido, utilizando os *templates* disponíveis no site do evento ([https://eventos.unochapeco.edu.br/ixfiepe\\_acefe/](https://eventos.unochapeco.edu.br/ixfiepe_acefe/)).

#### **a) Orientação para elaboração dos resumos expandidos**

Corpo do resumo estruturado: deverá estar três linhas abaixo da identificação de autoria (pular duas linhas), fonte “arial”, estilo normal, tamanho 12 (doze), espaçamento simples entre as linhas. O corpo do resumo deverá estar no modo justificado e conter no máximo 1800 (mil e oitocentas) palavras. Os resumos devem ser em parágrafo único sem incluir figuras, tabelas ou referências. Utilizar as seguintes margens: superior e esquerda 3.0 cm, margem direita e inferior 2.0 cm; fonte “Arial”, estilo normal, em página A4.

Os itens da estrutura do resumo devem estar destacados em negrito, sem entrada de parágrafo ou linhas em branco.

- a) introdução/relevância acadêmica-científica-social, objetivos, metodologia, resultados obtidos, considerações finais/conclusões/perspectivas para continuidade da ação;
- b) palavras-chave: Redigir na linha abaixo do último parágrafo do resumo

(sem pular linha) em fonte Arial, tamanho 12, com inicial maiúscula, separadas por ponto. Deverá conter três palavras-chave;

c) após o item palavras-chave, pular uma linha e informar fontes de financiamento (custeio), em letra Arial, tamanho 10;

d) as citações utilizadas na elaboração do resumo podem ser diretas e curtas, entre aspas ou indiretas e devem estar sobrescritas com números arábicos (1,2,3) e referenciadas em nota de rodapé no final do trabalho, conforme normas da ABNT, seguindo o modelo autor-título-data.

### **b) Confeção e apresentação do resumo expandido (Pôster digital)**

- O(s) comunicador(es) devem elaborar os slides de apresentação, conforme modelo disponibilizado no site do evento.
- O apresentador deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no IX FIEPE.
- A realização da apresentação acontecerá de forma presencial, em formato de pôster digital.
- Serão disponibilizados até 10 minutos para a apresentação do trabalho.

### **c) Premiação**

Os três melhores trabalhos de cada modalidade serão premiados com menção honrosa.

## **5.2 CASES DE SUCESSO**

O(s) autor(es) deve(m) elaborar um resumo, utilizando os *templates* disponíveis no site do evento ([https://eventos.unochapeco.edu.br/ixfiepe\\_acafe/](https://eventos.unochapeco.edu.br/ixfiepe_acafe/)).

### **a) Orientação para a elaboração do resumo para apresentação dos Cases de Sucesso**

I. Os resumos devem estar digitados em Word, fonte “Arial”, estilo normal, tamanho 12 (doze), em português, espaçamento simples entre linhas.

II. Utilizar as seguintes margens: superior e esquerda 3.0 cm, margem direita e inferior 2.0 cm; fonte “Arial”, estilo normal, em página A4.

III. Os resumos devem conter os seguintes itens:

Título: o título do resumo deverá ser em letra maiúscula, em negrito, centralizado, fonte Arial, estilo normal, tamanho 12 (doze). Autoria: nome, e-mail e instituição dos autores. Corpo do resumo estruturado: deverá estar três linhas da autoria (pular duas linhas), fonte “Arial”, estilo normal, tamanho 12 (doze). O corpo do resumo deverá estar no modo justificado e conter no máximo 500 (quinhentas) palavras. O resumo deve ser em parágrafo único sem incluir figuras, tabelas ou referências. Os itens da estrutura do resumo (citados na letra a, na sequência) devem estar destacados em negrito, sem entrada de parágrafo ou linhas em branco. O resumo deverá atender as seguintes estruturas:

a) Introdução, Relevância acadêmica-científica-social, objetivos, metodologia, resultados obtidos, considerações finais/conclusões;

b) Palavras-chave: Redigir na linha abaixo do parágrafo do resumo (sem pular linha) em fonte Arial, tamanho 12, com inicial maiúscula, separadas por ponto. Deverá conter três palavras-chave;

c) Após palavras-chave, pular uma linha e informar fontes de financiamento (custeio), em letra Arial, tamanho 10;

d) Neste tipo de resumo, não há referência direta a autores (referências bibliográficas).

### **b) Confecção e apresentação dos Cases de Sucesso**

- O(s) comunicador(es) devem elaborar os slides de apresentação, conforme modelo disponibilizado no site do evento.
- O apresentador deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no IX FIEPE.
- A realização da apresentação acontecerá de forma presencial.
- Serão disponibilizados até 10 minutos para a apresentação do trabalho.

## **6. DA PARTICIPAÇÃO NO ACAFE CHALLENGE**

6.1. Cada IES poderá participar do *Acafe Challenge* com uma equipe interdisciplinar formada por 05 (cinco) acadêmicos e um professor mentor.

6.2. O professor mentor será indicado pela Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura.

6.3. O acadêmico interessado em Participar do *Acafe Challenge* deverá preencher e enviar a ficha de inscrição (ANEXO I) para a Supervisão de Pesquisa, pelo e-mail [pesquisa@unifebe.edu.br](mailto:pesquisa@unifebe.edu.br).

6.4. O Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE irá selecionar a equipe de até cinco acadêmicos para representar a instituição no *Acafe Challenge*. O resultado será divulgado até 10/05/2024.

## **7. DOS CUSTOS DA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO**

7.1. O Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, irá custear as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação para 1 (um) representante de cada trabalho realizar a apresentação no evento, de modo que este deverá participar do evento em sua integralidade, ou seja, em todos os dias do evento.

7.2. O Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, irá custear as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação para todos os participantes do *Acafe Challenge* e do professor que irá acompanhar a equipe.

## **8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS**

8.1. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações e publicações no site da UNIFEBE.

8.2. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Supervisão de Pesquisa, pelo telefone: (47) 3211-7287 ou e-mail: [pesquisa@unifebe.edu.br](mailto:pesquisa@unifebe.edu.br).

8.3. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-

Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX.

Brusque, 09 de abril de 2024.

Prof.<sup>a</sup> EDINÉIA PEREIRA DA SILVA  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**

Publicado na UNIFEBE em 09 de abril de 2024.

**ANEXO I****FICHA DE INSCRIÇÃO  
ACAFE CHALLENGE**

Nome completo:

Curso da Unifebe que está matriculado:

Número de Matrícula:

Fase:

Idiomas que se comunica (fala, lê e escreve):

Possui domínio de quais sistemas computacionais?

Seu perfil em equipe é: